

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº

0116.46.910-1

APÓLICE Nº

0116.46.1.055-0

PROPOSTA Nº

69 8802606-0

FOLHA

1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 15/09/2014 até as 24 horas do dia 15/09/2015 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 16/08/2014 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME

CONDOMINIO EDIFICIO GRACE

RG

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

67.139.501/0001-24

ENDEREÇO

AL DOS TUPINIQUEIS 1211

BAIRRO

PLANALTO PAULISTA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

04077-003

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO GRACE

AL DOS TUPINIQUEIS, 1211

SAO PAULO - SP

04077-003

C-SP

P2139J ARUBA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

16COND



02022350824701

2a Via

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: ARUBA CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%

TELEFONE: 011 29555874

SUSEP PORTO: P2139J

SUSEP OFICIAL: 10.0194441

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: arubaseg@terra.com.br

SEGUNDA VIA Corretor

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AL DOS TUPINIQUEIS,1211 - PLANALTO PAULISTA - SAO PAULO - SP - CEP : 04077-003

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO

OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): BLOCO 1

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES

8.600.000,00

DANOS ELETRICOS

80.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

30.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

50.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

50.000,00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

100.000,00

VIDA E AP FUNCIONARIOS

150.000,00

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS

200.000,00

PORTOES

10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam

DANOS ELETRICOS

contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.310,44	1 601,63	22/09/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	69,31	2 601,63	15/10/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 601,63	15/11/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	2.241,12	4 601,63	15/12/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	165,40			
Preço Total do Seguro	2.406,52			
Taxa de Juros %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : De 6 a 10 Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Otis

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

RENOVA APÓLICE Nº

0116.46.910-1

APÓLICE Nº

0116.46.1.055-0

PROPOSTA Nº

69 8802606-0

FOLHA

2 de 2

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 6 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Sim

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : Vida/ Acidente Funcionarios

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 4

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: BLOCO 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 12/09/2014 às 11:00

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - VILA MARIA 18 DE SETEMBRO DE 2014

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS



SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br
